

Publicado no D.O.E. Edição do dia 14/08/2009
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 31/08/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 01962/07 – (Prestação de Contas) – DAMIÃO BALDUÍNO DA NÓBREGA, ABÍLIO GOMES MEIRA NETO, TEREZA JAQUELINE MEIRA DE FARIAS FERNANDES, ROGÉRIO MEDEIROS DE SOUZA, JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, AVANI MEDEIROS DA SILVA e ULISSES FIGUEIREDO DE SOUZA, respectivamente, Ex-Prefeito, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de **SALGADINHO** e seus Advogados;

PROC. TC 02266/08 – (Prestação de Contas) – MARIA GALDINO IRMÃ, Prefeita do Município de **NOVA OLINDA**;

PROC. TC 03576/09 – (Prestação de Contas) – ALEXCIANA VIEIRA BRAGA, Ex-Prefeita do Município de **MARIZÓPOLIS**;

PROC. TC 01775/08 – (Prestação de Contas) – VALTER MARCONE MEDEIROS, Ex-Prefeito do Município de **SÃO JOÃO DO CARIRI**;

PROC. TC 03082/09 – (Prestação de Contas) – IREMAR FLOR DE SOUZA, Ex-Prefeito do Município de **PILÕES**;

PROC. TC 01660/08 – (Prestação de Contas) – IREMAR FLOR DE SOUZA, Ex-Prefeito do Município de **PILÕES**;

PROC. TC 02476/08 – (Prestação de Contas) – FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO, Ex-Prefeito do Município de **SANTA CRUZ**;

PROC. TC 01934/08 – (Prestação de Contas) – JOSIVAL JÚNIOR DE SOUSA, Prefeito do Município de **BAYEUX**;

PROC. TC 02435/07 – (Prestação de Contas) – NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, Prefeito do Município de **PATOS**;

PROC. TC 02816/09 – (Prestação de Contas) – STENIEL MENDES CABRAL, Ex-Vereador da Câmara Municipal de **AGUIAR**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 13 de Agosto de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.